LEI Nº 1.186/2020

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR "ELMO HONORATO DA SILVA"**, o Centro Municipal de Comercialização construído na **Praça "Oscar Zandavlli"**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, entre a Travessa Aquidauana e Rua Felinto Muller, nesta cidade.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro, falecido no ano de 2018, sócio fundador da **Associação dos Hortifrutigranjeiros** de Mundo Novo, desbravador e honrado agropecuarista que aqui viveu orgulhoso deste Município, cuja história ajudou a construir com amor e valoroso trabalho.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior, será escrita em placa e afixada no referido bem em local visível.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITUA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO IX Nº 2386

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO
Contrato nº DISP. 0096/2020
Processo nº 0089/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI – ME
Objeto: CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS.
Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.241.0030-2.031-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 015
5 - 10.10.02-08.243.0030-2.069-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 062
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.034-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 025
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.035-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 039
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.057-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 055
5 - 10.10.02-08.244.0030-2.070-3.3.90.30.00-00.01.0080 - Ficha: 070
Valor: R$ 6.203,10 (seis mil e duzentos e três reais e dez centavos)
Vigência: 04/05/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura: 04/05/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.
Assinam: MÁRCIA ANDREIA MOLINA AZEVEDO SILVA, pela contratante e CELESTE SOCOLOSKI, pela contratada.

LEI

LEI Nº 1.186/2020

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal-Valdomiro Brischiliari

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR "ELMO HONORATO DA SILVA"**, o Centro Municipal de Comercialização construído na **Praça "Oscar Zandavlli"**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, entre a Travessa Aquidauana e Rua Felinto Muller, nesta cidade.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo, é uma justa homenagem póstuma a este pioneiro, falecido no ano de 2018, sócio fundador da **Associação dos Hortifrutigranjeiros** de Mundo Novo, desbravador e honrado agropecuarista que aqui viveu orgulhoso deste Município, cuja história ajudou a construir com amor e valoroso trabalho.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior, será escrita em placa e afixada no referido bem em local visível.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITUA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2020

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Denner dos Reis Ramos,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Serviços**, Símbolo DAI-01, gratificação mensal de **35%** (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, a contar de **01 de**